



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 9.362/2024

DE 31 de Julho de 2024.

*AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA
GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Prefeitura Municipal de Campina Grande para o exercício de 2024 - Lei Orçamentária Anual nº. 8.978, de 05 de Fevereiro de 2024, até o limite de R\$ 1.380.000,00 (Um milhão trezentos e oitenta mil reais), destinados à **suplementação** em favor do Fundo Municipal de Assistência Social para atender as programações constantes do anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – anulação de dotações orçamentárias no montante de R\$ 1.380.000,00 (Seis milhões trezentos e trinta e dois mil reais) conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

BRUNO CUNHA LIMA
BRANCO:08954101410

Assinado de forma digital por
BRUNO CUNHA LIMA
BRANCO:08954101410
Data: 2024.07.31 11:26:25
+03'00'

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito

[illegible]

	Órgão	Função	Subfunç	Progran	Ação	Elemento	Fonte	Anulação	reserva
	02.080	Secretaria de Obras							
	02.080	15	451	1030	1041	Ações de infraestrutura e desenvolvimento urbano			
000792	02.080	15	451	1030	1041	4490.51	17540000	1.380.000	
Total da Ação:	02.080	15	451	1030	1041			1.380.000	
Total da Unidade:	02.080							1.380.000	